



PROCESSO N.º 2200/10

PROTOCOLO N.º 10.537.080-6

PARECER CEE/CES N.º 241/10

APROVADO EM 11/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO  
MOURÃO – FECILCAM

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Cumprimento das determinações contidas no Parecer n.º 71/09-  
CES/CEE-PR, de 1º de dezembro de 2009, e alteração do projeto  
pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício n.º 1409/10 – CES/GAB/SETI (fls. 77), de 22 de outubro de 2010, com a Informação n.º 124/10-CES/SETI (fls. 74), da mesma data, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, do Município de Campo Mourão, que por meio do Ofício n.º 197/10-D/FECILCAM (fls. 02), de 09 de agosto de 2010, solicita:

Considerando o Parecer n. 71/09, de 01/12/2009, do Conselho Estadual de Educação, que estabeleceu determinações a serem atendidas em relação ao Curso de Pedagogia da Fecilcam, informamos que:

- a) As horas semanais foram adequadas para 60 minutos;
- b) Sobre a adequação à Resolução n. 01/06-CNE/CP, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, tal exigência foi atendida e as Diretrizes estão em vigor desde 2008, conforme consta no Anexo A e B;
- c) O plano de estágio obrigatório e não obrigatório, de acordo com a normatização contida na Deliberação n. 02/09-CEE-PR/CES, também está em vigor, conforme Anexo C;
- d) Em relação ao cumprimento da Lei Federal n. 10436 e ao Decreto Federal n. 5626/2005, que dispõe sobre o ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de Licenciatura, tal exigência será cumprida em duas etapas, com 36 horas no terceiro ano e 36 horas no quarto ano, perfazendo um total de 72 horas implantadas a partir de 2010, conforme consta no Anexo D;



PROCESSO N.º 2200/10

e) Quanto ao cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, segundo a Deliberação n. 04/06-CEE, essas Diretrizes estão contidas nas disciplinas Sociologia e Antropologia da Educação, conforme consta no Anexo E.

Em relação ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, informamos, ainda, que o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Estágio Obrigatório estão passando por uma reestruturação para futura apreciação e reconhecimento dessa Secretaria e do Conselho Estadual de Educação.

## 2. No Mérito

Diante dos documentos constantes no processo constata-se que o Parecer n.º 71/09-CES/CEE-PR, de 1º de dezembro de 2009, reconheceu o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, com carga horária de 3.246 horas.

O projeto pedagógico em vigor, aprovado pelo Parecer n.º 595/07, homologado pelo Decreto Estadual n.º 1975/07, de 20 de dezembro de 2007, possui as seguintes características e matriz curricular:

- **Curso:** Pedagogia
- **Modalidade:** Licenciatura
- **Carga horária:** 3.308 horas
- **Turno de funcionamento:** Matutino e Noturno
- **Regime de matrícula:** Seriado anual
- **Número de vagas anuais:** 80 (oitenta)
- **Integralização do curso:** mínimo 4 anos e máximo 7 anos

PRIMEIRO ANO	A/F	H/S
01 Didática	108	3
02 Introdução à Filosofia	72	2
03 Psicologia da Educação	108	3
04 Introdução à Pesquisa em Educação	108	3
05 Estudos da Linguagem	72	2
06 Sociologia Geral	72	2
07 História da Educação	72	2
08 Economia da Educação	108	3
TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	720	20
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E MONITORIA)	50	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>800</b>	



PROCESSO N.º 2200/10

<b>SEGUNDO ANO</b>		
09 Filosofia da Educação	72	2
10 Sociologia e Antropologia da Educação	108	3
11 Psicologia da Educação II	72	2
12 Didática e Tecnologia aplicada a Educação	72	2
13 Educação Especial, Inclusão e Cidadania	144	4
14 Organização do trabalho Pedagógico (OTP)	108	3
15 Políticas Educacionais	108	3
16 História da Educação II	72	2
TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	748	21
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	50	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40	
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>846</b>	
<b>TERCEIRO ANO</b>		
	A/F	H/S
17 Fundamentos Teórico-Metodológicos em Educação Infantil	108	3
18 Organização do Trabalho Pedagógico II (OTP)	108	3
19 Currículo e Programas/Avaliação em Educação	108	3
20 Fundamentos Teóricos-Metodológicos no ensino de Matemática e Ciências	108	3
21 Fundamentos Teóricos-Metodológicos da Alfabetização e Língua Portuguesa	108	3
22 Orientação de Estágio e Organização do Trabalho Anual de Curso (TAC)	144	4
TOTAL PARCIAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	684	19
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	160	
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>844</b>	
<b>QUARTO ANO</b>		
23 Fundamentos Teórico-Metodológicos em Educação de Jovens e Adultos	108	3
24 Fundamentos Teórico-Metodológicos no ensino da Arte e Educação Física	108	3
25 Planejamento/Estatística e Avaliação Institucional	144	4
26 Fundamentos Teórico-Metodológicos no ensino de História e Geografia	144	4
27 Orientação de Estágio e Organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	144	4
TOTAL PARCIAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	648	18
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	170	
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>818</b>	

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM está propondo a inclusão da Disciplina: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no terceiro e quarto ano, respectivamente, ampliando em 72 (setenta e duas) horas a carga horária, passando de 3308 para 3380 horas conforme matriz curricular seguinte:



PROCESSO N.º 2200/10

**CURSO: PEDAGOGIA – 4 ANOS (A PARTIR DE 2008 e LIBRAS em 2010)**

**INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR: MÍN. 4 anos MÁX. 7anos**

<b>PRIMEIRO ANO</b>	<b>A/F</b>	<b>H</b>	
01 Didática	108	3	
02 Introdução à Filosofia	72	2	
03 Psicologia da Educação	108	3	
04 Introdução à Pesquisa em Educação	108	3	
05 Estudos da Linguagem	72	2	
06 Sociologia Geral	72	2	
07 História da Educação	72	2	
08 Economia da Educação	108	3	
<b>TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS</b>	<b>720</b>	<b>20</b>	
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E MONITORIA)	50		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30		
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>800</b>		
<b>SEGUNDO ANO</b>	<b>A/F</b>	<b>H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
09 Filosofia da Educação	72	2	Introdução à Filosofia
10 Sociologia e Antropologia da Educação	108	3	Sociologia Geral
11 Psicologia da Educação II	72	2	Psicologia da Educação
12 Didática e Tecnologia aplicada a Educação	72	2	Didática
13 Educação Especial, Inclusão e Cidadania	144	4	
14 Organiz. do trabalho Pedagógico (OTP)	108	3	
15 Políticas Educacionais	108	3	Economia da Educação
16 História da Educação II	72	2	História da Educação
<b>TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS</b>	<b>756</b>	<b>21</b>	
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	50		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40		Estágio Supervis. do 1º ano
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>846</b>		



PROCESSO N.º 2200/10

<b>TERCEIRO ANO</b>	<b>A/F</b>	<b>H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
17 Fundamentos Teórico-Metodológicos em Educação Infantil	108	3	
18 Organização do Trabalho Pedagógico II (OTP)	108	3	Organização do trabalho Pedagógico (OTP) do 2º ano
19 Currículo e Programas/Avaliação em Educação	108	3	
20 Fundamentos Teóricos-Metodológicos no ensino de Matemática e Ciências	108	3	
21 Fundamentos Teóricos-Metodológicos da Alfabetização e língua Portuguesa	108	3	
22 Orientação de Estágio e Organização do Trabalho Anual de Curso (TAC)	144	4	Todas as disciplinas e Estágio Supervisionado do 1º e 2º ano. Deverá, ainda, estar cursando, ou ter cursado todas as disciplinas do 3º ano
23 Língua Brasileira de Sinais I – LIBRAS	36	1	
<b>TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS</b>	<b>720</b>	<b>20</b>	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	160		Todas as disciplinas e Estágio Supervisionado do 1º e 2º ano. Deverá, ainda, estar cursando, ou ter cursado todas as disciplinas do 3º ano
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>880</b>		
<b>QUARTO ANO</b>			
<b>QUARTO ANO</b>	<b>A/F</b>	<b>H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
24 Fundamentos Teórico-Metodológicos em Educação de Jovens e Adultos	108	3	
25 Fundamentos Teórico-Metodológicos no ensino da Arte e Educação Física	108	3	
26 Planejamento/Estatística e Avaliação Institucional	144	4	
27 Fundamentos Teórico-Metodológicos no ensino de História e Geografia	144	4	
28 Orientação de Estágio e Organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	144	4	Todas as disciplinas e Estágio do 1º, 2º e 3º ano, e cursando, ou ter cursado todas as disciplinas do 4º ano.
29 Língua Brasileira de Sinais II – LIBRAS	36	1	Língua brasileira de Sinais I
<b>TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS</b>	<b>684</b>	<b>19</b>	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	170		Todas as disciplinas e Estágios do 1º, 2º e 3º ano, e cursando, ou ter cursado todas as disciplinas do 4º ano.
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>854</b>		



PROCESSO N.º 2200/10

**CARGA HORÁRIA TOTAL**

ATIVIDADES FORMATIVAS	2 880
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E MONITORIA)	100
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3 380</b>

A FECILCAM anexou ao protocolado documentos que comprovam o cumprimento das determinações contidas no Parecer n.º 71/09-CES/CEE-PR, a saber:

- a) a carga horária do referido curso, (matriz curricular) em horas de 60 minutos, conforme a Resolução CNE/CES n.º 3/2007;
- b) adequação à Resolução CNE/CP n.º 1/06, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura;
- c) plano de estágio obrigatório e não obrigatório de acordo a normatização contida na Deliberação CEE-PR/CES n.º 02/09.
- d) cumprir o contido na Lei Federal n.º 10.436 e no Decreto Federal n.º 5.626/05, que dispõem sobre o ensino de Libras nos cursos de licenciaturas.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, somos:

- a)** pela incorporação da matriz curricular do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, com carga horária de 3.308 horas, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, aprovada pelo Parecer n.º 595/07-CES/CEE-PR e homologado pelo Decreto Estadual n.º 1975/07, ao Parecer n.º 71/09-CES/CEE-PR, que reconheceu o respectivo Curso;
- b)** pela aprovação da alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, com carga horária de 3.380 horas, que incluiu a Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no terceiro e quarto ano do respectivo Curso.
- c)** pelo atendimento às determinações contidas no Parecer n.º 71/09-CES/CEE-PR.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2200/10

Devolva-se o Processo à FECILCAM para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES